

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6055 /2018.

Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos municipais do Poder Executivo regidos pela Lei nº 5.615/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - A tabela de vencimentos Básicos dos servidores efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, regidos pela Lei nº 5.615/2008, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 30 de agosto de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Nível	Ref.	Grupo Operacional	Grupo Operacional 8h	G. Ocup. Téc. Administrativo	Grupo Ocupacional Téc. N. Sup. 4h	G. Ocupacional Téc. N. Sup. 6h	G. Ocupacional dos Engenheiros e Arquitetos	G. Ocupacional Médicos 4h
I	1	954,00	958,77	963,56	1135,00	1702,50	1702,50	3158,43
	2	963,54	968,35	973,19	1203,11	1804,67	1804,67	3347,94
	3	973,18	978,03	982,92	1275,30	1912,94	1912,94	3548,81
	4	982,91	987,81	992,74	1351,82	2027,72	2027,72	3761,73
	5	992,74	997,68	1002,66	1432,93	2149,38	2149,38	3987,45
II	6	1002,66	1007,65	1012,68	1518,90	2278,35	2278,35	4226,69
	7	1023,33	1040,05	1054,20	1610,04	2415,05	2415,05	4480,29
	8	1069,38	1086,83	1101,65	1706,64	2559,96	2559,96	4749,12
	9	1117,50	1135,76	1151,22	1809,04	2713,55	2713,55	5034,05
	10	1167,77	1186,86	1203,03	1917,57	2876,37	2876,37	5336,10
III	11	1220,33	1240,27	1257,15	2032,64	3048,95	3048,95	5656,27
	12	1275,25	1296,09	1313,73	2154,60	3231,90	3231,90	5995,67
	13	1332,64	1354,41	1372,85	2283,88	3425,81	3425,81	6355,40
	14	1392,62	1415,35	1434,63	2420,91	3631,36	3631,36	6736,71
	15	1455,29	1479,06	1499,20	2566,17	3849,24	3849,24	7140,91

Jailson L. S. da Silva
Mat. n.º 976-4/2
Secretário Executivo de
Administração